



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA**

PEDIDO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0034.0/2020

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Deputado Nilso Berlanda, acima identificado, que visa à criação de um “Programa de Apoio Financeiro para Custeio de Eventos Esportivos Amadores”.

Considerado contexto da justificção apresentada (às fls. 02/03), antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste órgão fracionário, julgo importante possibilitar o pronunciamento da Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte), no que concerne ao objeto da proposição almejada.

Assim, com base no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Parlamento, solicito, após ouvidos os membros deste Colegiado, que seja promovida **DILIGÊNCIA** à Fundação Catarinense de Esporte (Fesporte), com o fim de que se colha a manifestação, sobre a iniciativa parlamentar em comento.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator